



**PORTARIA Nº 1142/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0038186-02.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0020.2104.0126/2022 - PJUD**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: FARMACEUTICO - 2013 |           |                                |                            |       |                      |
|----------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                         | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                          | 0109672-9 | DEUSUITE NEVES DA SILVA CAMPOS | 3ª/III                     | 3ª/IV | 04/07/2017           |
|                            |           |                                | 3ª/IV                      | 3ª/V  | 04/01/2019           |
|                            |           |                                | 3ª/V                       | 3ª/VI | 04/07/2020           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 13 de outubro de 2022**

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 119396908. Cód. CRC: 54761E1  
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 13/10/2022 14:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

